

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 24/07/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei n.º 220/2024:

Declara de utilidade pública a associação privada CAPIVARA CLUB PONTA GROSSA – PR, com sede nesta cidade.

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei n.º 225/2024:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JOELSON GERALDO DE FREITAS RIBEIRO.

DO VEREADOR FILIPE CHOCIAI

Projeto de Lei n.º 227/2024:

Denomina de EUGÊNIO CHOCIAI, a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) em construção no Parque Municipal Chácara Dantas, nesta cidade.

DO VEREADOR EDE PIMENTEL

Projeto de Lei n.º 229/2024:

Denomina de CELSO SANTOS DE SOUZA a Rua n.º 26 do Loteamento Jardim Ouro Verde, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei n.º 232/2024:

Promove alterações na Lei n.º 15.127, de 14/06/2024, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA – Favorável

DO VEREADOR BIANCO

Projeto de Lei n.º 239/2024:

Denomina de SUBTENENTE PEDRO LINO CORTES a Rua “A”, localizada no Loteamento Malibu, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA – Favorável

DO VEREADOR CELSO CIESLAK

Projeto de Lei n.º 242/2024:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor FLÁVIO MADALOSSO VIEIRA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE – Favorável

DO VEREADOR JAIRTON DA FARMÁCIA

Projeto de Lei n.º 256/2024:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor ROMILDO APARECIDO CHOQUETA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, **nos termos da Emenda de Redação em apenso.**
CECE – Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 710/2024 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Senhor Presidente:

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requero à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada a Srta. Beatriz Lohmann, pela contribuição e elaboração do Manual Farmacêutico como trabalho de conclusão de curso de Farmácia (UNICESUMAR), a ser aplicado junto a Fundação de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 711/2024 do Vereador FILIPE CHOCIAI, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Em conformidade com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito que seja encaminhada a presente,

MOÇÃO DE APLAUSO

A Wesley Ferreira dos Santos, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Nº 712/2024 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Senhor Presidente:

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requero à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Sr. Gustavo Ehlke, pela contribuição e elaboração do Manual Farmacêutico como trabalho de conclusão de curso de Farmácia (UNICESUMAR), a ser aplicado junto a Fundação de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 713/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. SÉRGIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, empresário da OP ASSESSORIA DE COBRANÇA, atividade que emprega inúmeros cidadãos de nossa comunidade princesina. Parabenizamos por seu dinamismo empresarial e humano, por sua trajetória empreendedora e iniciativa que proporcionam trabalho e renda, além do progresso que certamente vem na esteira do seu labor.

Nº 714/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. DEIBI APARECIDA PERUFFO DE OLIVEIRA, empresária da OP ASSESSORIA DE COBRANÇA, atividade que emprega inúmeros cidadãos de nossa comunidade princesina. Parabenizamos por seu dinamismo empresarial e humano, por sua trajetória empreendedora e iniciativa que proporcionam trabalho e renda, além do progresso que certamente vem na esteira do seu labor.

Nº 715/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. CLÁUDIA KRÜGER, Delegada de Polícia, Titular da Delegacia da Mulher, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho diário no comando da Delegacia Especializada, na liderança de policiais e servidores, parabenizamos por sua incessante atividade no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua liderança e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 716/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Sra. SUELI BERTANI GOMES, Diretora do Colégio Estadual Padre Pedro Grzelczaki, localizado no Jardim Paraíso.

Nº 717/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. ANTÔNIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Adjunto da Delegacia da Mulher, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho diário e incansável na Delegacia Especializada, na colaboração com policiais e servidores, parabenizamos por sua relevante atuação no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua liderança e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 718/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. ANDRÉA MARCHINSKI CAPRARO, Agente de Polícia Judiciária, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho dedicado na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua valiosa atuação no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 719/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. KAREN CRISTINA PEROTO DIAS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Judiciária, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho dedicado na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua significativa atuação no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 720/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. KELLY ISABEL RODRIGUES DE PAULA, Agente de Polícia Judiciária, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho notável na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua importante atuação no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 721/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. EDERSON LUIZ DOS SANTOS, Agente de Polícia Judiciária, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho exemplar na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua significativa atuação no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 722/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. HULAN MACHADO VALENTE, Agente de Polícia Judiciária, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho exemplar na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua importante atuação no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 723/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. MARCOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Judiciária, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho exemplar na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua importante atuação no combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 724/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. JOÃO VICTOR MARIANO COSTA, Assistente Administrativo, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho exemplar na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua importante atuação no apoio ao combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 725/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO,

O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. OSEAS GRITTEN ZULTANSKI, Assistente Administrativo, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho exemplar na Delegacia Especializada, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua importante atuação no apoio ao combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 726/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. HEITOR MARIANO COSTA, Assistente Administrativo, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho exemplar na Delegacia Especializada, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua importante atuação no apoio ao combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 727/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Sra. PAMELLA ARRUDA, Assistente Administrativo, da Polícia Civil em Ponta Grossa, por seu trabalho exemplar na Delegacia da Mulher, na colaboração com colegas e servidores, parabenizamos por sua importante atuação no apoio ao combate à violência contra as mulheres em nosso município. Sua determinação e comprometimento merecem nosso respeito e admiração.

Nº 728/2024 do Vereador JULIO KULLER, Senhor Presidente:

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requero à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente.

Dirigida à Arthur Corrêa Machado, pelo ativo trabalho na comunidade em diversas atividades em especial no voluntariado.

Nº 729/2024 do Vereador JULIO KULLER, O Vereador Infra-Assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente.

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Soldado BRUNO GIACOMEL MARTINS, pelo excelente serviço prestado em Ponta Grossa e demais cidades do Paraná.

Nº 730/2024 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao time de Crossfit "Apollyon CrossFit" nos nomes dos atletas Vanessa Riquerme, Murilo Pontes, Fernanda Portugal e Bruno Santos, pela vitória na primeira prova e a conquista do recorde em comparação às outras seletivas do Torneio TCB.

Nº 731/2024 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao escritor e Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Miguel Sanches Neto, em homenagem a imensa contribuição ao nosso município.

INDICAÇÕES

Nº 1882/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o patrolamento do trecho entre a Rua Terra Rica até a Rua Thiago Peixoto, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 1883/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a pavimentação asfáltica da Rua Humberto de Campos, nº 1000, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1884/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a desobstrução de galerias, reposição das tampas das bocas de lobo e reparos na pavimentação asfáltica na rua Décio Vergani em frente ao número 399, localizada no Jardim Paraíso.

Nº 1885/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento na Estrada Rural Perry Pereira (estrada do cemitério Jardim Paraíso), localizado no bairro de Uvaranas.

Nº 1886/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a futura instalação de um Posto da Guarda Municipal junto à UPA UVARANAS, localizada na Avenida Carlos Cavalcanti, esquina com a Alameda Nabuco de Araújo, em Uvaranas.

Nº 1887/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação tapa buracos na rua Beato Ceferino Jimenez Malla (rua de acesso ao Cemitério Jardim Paraíso), localizado em Uvaranas.

Nº 1888/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o patrolamento e cascalhamento na Rua Dário Veloso, nº 1803, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1889/2024 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a inclusão no programa de asfaltamento da Rua Itália, entre as ruas José Joaquim Maia e Raimundo Correia, localizada no Bairro Jardim Europa.

Nº 1890/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência, que determine aos departamentos competentes da municipalidade, para que seja feito o tapa buraco Rua Alcântara Machado, 386, Esplanada.

Nº 1891/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando para que sejam realizados estudos para instalação de uma lombada na Rua Rocha Carvalhães, Órfãs.

Nº 1892/2024 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando pintura de faixa e placa de estacionamento de parada rápida na Rua Pastor Furgman, em frente ao número 257- Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 1893/2024 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno, que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a pavimentação da Rua Marques de Maricá, Vila Liane.

Nº 1894/2024 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO,

Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno, que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a manutenção com fresado da Rua Nestor de Castro ,Vila Estrela.

Nº 1895/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência, que determine aos departamentos competentes da municipalidade, para que seja feito o patrolamento na rua Prefeito Coronel Victor Antonio Batista, Neves.

Nº 1896/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de um semáforo no cruzamento entre as ruas Ibiporã e Bento Ribeiro, localizada no Palmeirinha.

Nº 1897/2024 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando cascalhamento e compactação em toda a extensão da Rua Julia Caillot - Bairro Contorno nesta cidade.

Nº 1898/2024 da Vereadora JOCE CANTO, Indico à Mesa Executiva, conforme preceitua o art.109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando consertar a irregularidade de numeração da Rua Luiz Humberto Gobbo, Borato, Chapada.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 23/07/24.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO
1º Secretário